



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



EDITAL Nº 29 / 2022 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.017887/2022-06

Santarém-PA, 01 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ATLETAS PARA PARTICIPAREM DA FASE FINAL DA SUPERLIGA UNIVERSITÁRIA PARAENSE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, o Regulamento Geral dos 10º Jogos Intercampus da Ufopa, ocorrido em 2022, que tem como uma das finalidades, conforme o art. 2º, alínea d: ?Servir como seletiva para futura convocação de estudantes atletas para representarem a UFOPA em competições municipais, estaduais, regionais e nacionais, incluindo todas as etapas dos Jogos Universitários Brasileiros e a fase final da Superliga Universitária 2022.? e Parágrafo Único: ?Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, que contará com o auxílio dos representantes de equipes, efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo;? torna público o presente edital de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão da Fase Final da Superliga Universitária, evento que envolve todas as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Pará.

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

1.2 Considerando que o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, e preceitua que as ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas em diversas áreas, entre as quais o esporte.

1.3 Justifica-se o presente edital para concessão de ajuda de custo, dos estudantes atletas para representarem a UFOPA na Fase Final da Superliga Universitária Paraense a ocorrer nos dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023 na cidade de Belém-Pará.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desse Edital a convocação, com repasse de ajuda de custo, aos estudantes atletas da UFOPA que participarão da Fase Final da Superliga Universitária Paraense 2022, que ocorrerá em Belém-PA, no período de 26 a 29 de janeiro de 2023.

2.2 A ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados tem por finalidade subsidiar despesas com passagens, transporte, uniforme, taxa de inscrição e alimentação durante a participação no evento esportivo.

3. DO ORÇAMENTO DO EDITAL, DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO, DO VALOR E DO NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO

3.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo R\$ 113.300,00 (CENTRO E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) de outras rubricas de custeio da instituição, previsto no Plano de Gestão Orçamentária 2022, para pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) destinada a cada um dos 108 (cento e oito) estudantes atletas, repassados em parcela única.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 A Ajuda de Custo que terá como fonte de recurso o Programa Nacional de Assistência Estudantil destina-se prioritariamente a estudantes atletas de graduação da Ufopa oriundos da rede pública de educação básica convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação para representar a Ufopa na Fase Final da Superliga Universitária Paraense 2022.

4.2. A Ajuda de Custo para estudantes atletas de cursos de Pós-Graduação terá como fonte de recurso outras rubricas de custeio da instituição.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Estão convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para representar esta Instituição na Fase Final da Superliga Universitária Paraense 2022, os atletas abaixo relacionados:

Quadro 1: Estudantes atletas da Ufopa convocados para compor a delegação na Fase Final da Superliga Universitária Paraense.

MODALIDADE: FUTSAL FEMININO
1. BRUNA SOFIA PEDROSO DEZINCOURT ? 2019004563
2. CLICIA COELHO FLORENZANO ? 2019004830
3. DORIELE DO CARMO BRASIL ? 2022005787

4. FAUSTA MAIANE CASTRO DE SOUSA ? 2021011556
5. GEANE ANTONIA DOS SANTOS BATISTA ? 2019013796
6. LORENE GILBERTO BATISTA DE AZEVEDO ? 2020010483
7. NATÁLIA PATRÍCIA VINHOTE FELEOL ? 201700369
8. PAULA RAÍSSA RODRIGUES PEREIRA ? 2022000127
9. ROSANA LOPES FERNANDES ? 201400951
10. SOLANE DO NASCIMENTO SOUSA ? 201701617
11. SÔNIA CORRÊA GUEDES ? 201800454
12. YARA DA SILVA NOGUEIRA ? 2019007073

MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO

1. ANDRÉ CARLOS PEREIRA ? 2019003815
2. ANDRÉ DOLZANE GAMA ? 201500335
3. BRENO DA SILVA MELO ? 201801366
4. BRENO MARVIN NASCIMENTO DOS SANTOS ? 201400539
5. DAVID JARDEL DAMASCENO DOS SANTOS ? 201701053
6. EVERTON HENRIQUE ARRUDA DA SILVA ? 2019010480
7. GUSTAVO JOSÉ FIGUEIRA FERREIRA ? 2017001214
8. HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA DE MEDEIROS ? 2019012903
9. JARLISON ANTÔNIO FIGUEIRA FERREIRA ? 201701334
10. JOHN DOS SANTOS PINHO ? 201700085
11. LEONAN MEIRELES TAVARES ? 2020003550
12. RENATO DOS SANTOS DA SILVA ? 201701283
13. VINÍCIUS SILVA RIBEIRO ? 2021006743
14. WANDERNIL FERREIRA DE MORAES ? 2021005165

LISTA DE SUPLÊNCIA

1. RAPHAEL FARIAS SANTOS ? 2021011402

MODALIDADE: BASQUETE FEMININO

1. Claudia Guimarães Barroso ? 2021005890
2. Claudia Ribeiro de Souza ? 2020006121
3. Claudiane Sarmiento Viana ? 2020001072
4. Iara da Silva Cavalcante ? 201700083
5. Larissa Carneiro Viana ? 201300536
6. Leilane Ribeiro de Souza ? 2020004950
7. Lusia Leite de Oliveira ? 201101175
8. Polliana Nunes Santana ? 201800843
9. Sarah Costa Nogueira ? 2019014130
10. Wanessa Regina da Silva Costa ? 201700550
11. Wilciane Rebelo Imbiriba ? 201200893
12. Ana Carolina de Castro Leal ? 201700880

MODALIDADE: BASQUETE MASCULINO

1. Abrahão de Alcântara Guimarães ? 2022003737
2. Aécio imbiriba da Silva ? 2020007577
3. Alan Lima Dias ? 201801180
4. Felipe Torres dos Santos Oliveira ? 2022004494
5. Filipe Rosendo Palheta ? 2020009105
6. Gabriel Ezaquiel Barbosa ? 2021008318
7. Isaque da Silva Moraes ? 2019010417
8. João Manuel de Alcântara Guimarães ? 201700242
9. Lucas Gabriel Santos De Miranda ? 2021001264
10. Luis Antônio da Cruz Gomes ? 201700212
11. Matheus Henrique Magalhães Cota ? 2022015630
12. Pedro Teodósio dos Santos Pinheiro da Paixão ? 201700676

MODALIDADE: VOLEIBOL FEMININO

1. Aretha Kaila Oliveira Lima ? 201600053
2. Aylana Mirla Rocha Ferreira - Matrícula: 2022003432
3. Darilena Silva Costa - 201601055
4. Ediandra de Lima Ferreira ? 2018000978
5. Edilaine Taís Carvalho Figueira ? 201800299
6. Emília Bandeira de Oliveira ? 2021001498
7. Emily Sabrina Almeida Bentes ? 201700087
8. Eurilene Prata Jatý ? 201600929
9. Fernanda Rego Soares Silveira ? 2020014221
10. Stephanie Jenane Figueira Gadelha ? 2019016626
11. Talita dos Santos Almeida ? 2021004927

LISTA DE SUPLÊNCIA

1. SEPHORA SARAH DE SOUSA LOPES ? 2019002030
2. SANDRA ROCHA DOS REMÉDIOS ? 2020005699
3. KELLVELYN RODRIGUES DOCE ? 20199002925

MODALIDADE: VOLEIBOL MASCULINO

1. Antônio José Brito Dos Santos ? 2022208582
2. Everton Francisco Souza Silva ? 201700758
3. Fagner Silva dos Santos ? 201801353
4. Luís Carlos Monte da Silva ? 2022010517
5. Marcos Jander Santos Miranda ? 2020002365
6. Matheus Pereira Martins ? 201700315
7. Osvaldo Júnior Moraes Moreira ? 201600988
8. Robert Pereira Da Silva ? 201800908
9. Thiago Pereira Martins ? 2019009514
10. Vanrley Pereira Sousa ? 2022010025
11. Victor Vasconcelos Almeida ? 2021001095
12. Walter Gustavo Panduro Gama ? 2021004936

MODALIDADE: HANDEBOL FEMININO

1. Aline Ribeiro Viana ? 2021008078
2. Brenda Larissa Ruela Santos ? 2021100567 (mestrado profissional em matemática em rede nacional)
3. Camila Gama dos Santos ? 201700791
4. Carla Karoline Abreu dos Santos ? 2019016279
5. Caroline Araújo de Amaral ? 2021002593
6. Fabiane Valéria Rego da Rocha ? 2019100407 (pós graduação em biodiversidade)
7. Lucélia da Silva Vasconcelos ? 2022015907
8. Mailla Milla Sousa dos Santos ? 2019001998
9. Marcella Alyne Lima e Lima ? 2020013995
10. Sabrina Socorro Batista Azevedo ? 2019013212
11. SEPHORA SARAH DE SOUSA LOPES ? 2019002030
12. Yanna Nicole Trindade Rocha ? 201701026

LISTA DE SUPLÊNCIA

1. Franciane Conceição dos Anjos Marinho ? 2019014158
2. Dulcimar Beserra Lima?201801131
3. Mayda Cecília dos Santos Rocha201800403

MODALIDADE: HANDEBOL MASCULINO

1. Andrew Lucca Pantoja de Souza ? 201300704
2. Athila Rafea Rêgo Reis ? 2022101513 (PÓS GRADUAÇÃO em recursos naturais da amazônia)
3. Breno Fernando Pimentel de Miranda ? 2020010741
4. Cesar benaion lima ? 201200903
5. Denilson Bastos Silva ? 2019002406
6. Francisco Maria da Silva Lobato Neto ? 2020001831
7. Jackson Thiago Dos Santos Ferreira ? 201801206
8. Kallebe Henrique Santana da Silva ? 201600404
9. Kevin Frampton Costa Viana ? 2020002893
10. Lucas Matheus da silva e silva ? 2019011094
11. Paulo Roberto Ricarte Pereira ? 2019101736 (PÓS GRADUAÇÃO em sociedade, ambiente e qualidade de vida)
12. Pedro Almeida Cabral ? 2020005017
13. Rodrigo Fernandes da Mota ? 201700342
14. Tales Matheus Santos Queiroz ? 2020005616

MODALIDADE: NATAÇÃO FEMININA

1. LETÍCIA CARVALHO OLIVEIRA ? 2021001228
2. YASMIN BRAGA TEIXEIRA ? 2020015846

MODALIDADE: TENIS DE MESA FEMININO

1. EVELEN THAILIS BRANCHES DE ANDRADE ? 201801068

MODALIDADE: ATLETISMO FEMININO

1. DANIELA DA SILVA DE SOUSA ? 201700795

MODALIDADE: ATLETISMO MASCULINO
1. HÉRICO FELIPE BASTOS PEREIRA ? 2020101560 (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE)
MODALIDADE: XADREZ MASCULINO
1. JAILSON CLELTON DANTAS DOS SANTOS ? 201701273
MODALIDADE: KARATÊ MASCULINO
1. AUCIVANDER SANTOS DE ANDRADE ? 201600179 2. VITOR GOVEIA SOUZA ? 2020004548
MODALIDADE: JIU-JITSU MASCULINO
1. MADSON ALAN DE JESUS COSTA ? 201701392

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estarão aptos a representar a Ufopa na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, os estudantes atletas que estiverem com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculados no período letivo vigente.

6.2 No caso do não envio da documentação prevista no item 7.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 6.1, atletas da lista de suplência poderão ser convocados.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos estudantes atletas convocados

7.1.1 Enviar à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL/PROGES, para o e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br no período de 02/12/2022 a 04/12/2022, as seguintes documentações digitalizadas em formato Portable Document Format (pdf):

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- e) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

7.1.1.1 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

7.1.1.2 O envio da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta.

7.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação na referida competição.

7.1.3 Ter boa conduta disciplinar, assiduidade e pontualidade nos treinamentos e competições, critério este que condicionará a participação do estudante atleta.

7.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a participação do atleta à sua plena recuperação em tempo hábil.

7.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, especialmente quanto ao Regulamento Geral.

7.1.6 Participar de toda a programação na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, à qual estará obrigado a se fazer presente.

7.1.7 Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do término da programação, o relatório das atividades e a documentação comprobatória de sua participação (Anexo IV), critério este que condicionará a participação do estudante atleta em quaisquer atividades da CEL/PROGES com repasse de ajuda de custo, bem como na percepção de qualquer auxílio financeiro estudantil ofertado pela PROGES/Ufopa.

7.2 Da Ufopa

7.2.1 Repassar ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados para subsidiar despesas com passagens, transporte, uniforme, taxa de inscrição e alimentação.

8. DA AJUDA DE CUSTO

8.1 A ajuda de custo para viabilizar a participação dos estudantes na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, será custeada com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e outras rubricas de custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará.

8.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) paga em parcela única por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

8.3 As Ajudas de Custo serão pagas conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	01/12/2022
Inscrição e envio dos documentos solicitados no item 4.1.1	02/12/2022 a 04/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	05/12/2022
Período para Recurso	06/12/2022
Divulgação do Resultado Final	07/12/2022
Realização do Evento	26 a 29/01/2023

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Serão aceitos recursos no prazo de 24 horas após:

a) a divulgação do resultado preliminar no endereço no endereço <http://www.ufopa.edu.br/proges/documentos-2/editais-abertos-1/2022/>.

10.2 Os recursos deverão ser enviados à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL/PROGES, pelo email esporte.lazer@ufopa.edu.br, respeitado o prazo mencionado no item 10 deste Edital.

10.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão apreciados.

10.4 Os recursos serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

11.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da ajuda de custo, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site da Proges, enquanto não consumado o evento respectivo.

11.3 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL, pelo e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br.

11.4 Caso o estudante atleta tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a ajuda de custo não participe por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

11.5 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 17:16)

JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO
COORDENADOR
CEL (11.01.28.01.02)
Matrícula: 2457910

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 16:04)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **7bdce9c69d**